



REGULAMENTO GERAL

CORRIDA DESCUBRA MARECHAL – 2ª EDIÇÃO

1. A corrida descubra marechal baseia-se em corrida de rua que será realizada no dia 09 de agosto de 2026, com largadas conforme cronograma do item 2.1. Poderão participar das provas atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento.

2. A corrida será disputada nas categorias, 3km e 6km, com duração máxima de 2h e 50min no total. Após o tempo determinado para corte, os atletas serão convidados a abandonar o percurso e retornar ao local da largada, para que tenham total segurança no trajeto estabelecido para o evento.

2.1. Localização da CORRIDA DESCUBRA MARECHAL

● **Largada dos 3km e 6km**

Data: 09/08/2026 (domingo)

Hora: 5h:30

Local: Praça da Juventude (ao lado do ifal - Marechal Deodoro – AL)

Concentração a partir das 5h00.

2.2. Os participantes deverão observar todos os protocolos sanitários vigentes no momento de realização da prova.

2.3. A idade mínima para participação na corrida é de 14 anos para provas de até 3km, 16 anos para provas de 6km, com idades completas ou a completar no ano da competição (*Norma 12 CBAt*). A idade a ser considerada para efeito de categorias é a do ano da competição, para fins exclusivos de classificação.

3. As inscrições serão encerradas no dia **06 DE AGOSTO DE 2026** ou até o limite técnico de inscritos para o evento.

4. A retirada de kits deverá acontecer no **DIA 08 DE AGOSTO**, em local a ser divulgado previamente pela organização da prova.

5. **O KIT DEVERÁ SER RETIRADO PELO(A) ATLETA INSCRITO(A) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**

5.1 A retirada de kits só poderá ser efetivada **POR TERCEIROS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, DECLARAÇÃO E CÓPIA IMPRESSA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) INSCRITO(A).**



5.2. **DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência do inscrito, caberá ao inscrito repassar a inscrição para outra pessoa, e comunicar à organização para a troca de titularidade. **(EM HIPÓTESE ALGUMA HAVERÁ CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, E DEVOLUÇÃO DO VALOR EXCETO PARA COMPRA COM ATÉ 7 DIAS).**

5.3. **ALTERAÇÃO EM SISTEMA APÓS A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO** será cobrado a taxa para alterações de informações (*troca de modalidade, categoria, tamanho de camisa*) e repasse de inscrição para terceiros. Realizados diretamente no WhatsApp.

5.4. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

1º Na hipótese de adiamento da corrida e consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07(seta) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia e este direito.

2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

6. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o(a) participante que não cumprir essa determinação. A numeração deverá ser fixada no peito do(a) atleta sob pena de desclassificação (Norma 7 CBAt).

6.1. Os atletas classificados para pódio flagrados com o uso incorreto do número de peito e/ou sem sua utilização na chegada serão desclassificados.

6.2. Os atletas classificados para receber premiações em todas as categorias deverão se apresentar à Secretaria do evento antes do cerimonial de premiação com suas respectivas identificações.

6.3. A escolha do nome ou apelido pelo(a) atleta no ato da inscrição online (12 caracteres) é de inteira responsabilidade do(a) atleta, ficando proibido o uso de palavras que possam prejudicar a organização do evento e seus parceiros, bem como os atletas inscritos e público presente.

6.4. A organização não é obrigada a utilizar o serviço de inclusão do nome no número de peito, por ser um item não obrigatório.

7. A cronometragem desse evento será eletrônica e será obrigatório o uso do chip/número fixado no peito durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa disposição.

7.1 Haverá controle de cronometragem eletrônica na largada e em pontos estratégicos no percurso da corrida, caso seja necessário e contratado pelo organizador do evento.



8. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros, em caso de acidentes. Sendo necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

8.1. A organização e as empresas contratadas para prestação de serviços não têm qualquer responsabilidade quanto ao atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância básica para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

8.2. A empresa prestadora dos serviços de cronometragem eletrônica não tem nenhuma responsabilidade pela organização direta ou indireta desse evento.

8.3. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

9. Ao longo do percurso da prova e na chegada, haverá postos de hidratação com água.

10. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes, com balizadores, cones e staff. Todos os atletas deverão correr no lado direito da via, de preferência no acostamento, e sempre atentos aos cruzamentos.

11. A organização poderá ou não disponibilizar serviço de guarda-volumes.

12. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

13. Recomenda-se a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento, sendo eles, participantes, os únicos e exclusivos responsáveis pela sua condição de saúde, que deve ser atestada no momento da inscrição.

14. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta e notificação à Federação Alagoana de Atletismo.

15. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito(a) na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de sua única e exclusiva responsabilidade.

16. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição (cronometragem) deverá ser feita, por escrito, até 24 horas após a divulgação oficial no site, e será analisada pela comissão organizadora do evento.



17. Ao participar deste evento, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do evento. Ao se inscrever, o(a) participante fornece espontaneamente seus dados pessoais necessários para inscrição e participação no evento e autoriza seu tratamento na forma prevista na Lei nº 13.709/2018, responsabilizando-se o organizador e os terceiros envolvidos e que, por alguma razão tratem e/ou tenham acesso a tais dados, a observarem todas as regras estabelecidas na mencionada Lei.

18. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

19. Poderá o organizador/realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes.

20. Haverá premiação com medalhas para todos os atletas que terminarem a prova dentro do tempo previsto no item 2;

21. Haverá premiação com troféus especiais somente para os destacados nos quadros abaixo, mediante escolha da prova no ato da inscrição online, não podendo substituir após o término das inscrições, com exceções restritas e autorizadas pela organização do evento.

QUADRO DE PREMIAÇÃO

PROVA: 3KM, 6KM GERAL

PROVA: 3KM, 6KM GERAL MASCULINO	PROVA: 3KM, 6KM GERAL FEMININO
1º LUGAR - TROFÉU	1º LUGAR - TROFÉU
2º LUGAR- TROFÉU	2º LUGAR- TROFÉU
3º LUGAR- TROFÉU	3º LUGAR- TROFÉU

PROVA: 3KM, 6KM – DEODORENSE

PROVA: 3KM, 6KM GERAL MASCULINO	PROVA: 3KM, 6KM GERAL FEMININO
1º LUGAR - TROFÉU	1º LUGAR - TROFÉU
2º LUGAR - TROFÉU	2º LUGAR - TROFÉU
3º LUGAR - TROFÉU	3º LUGAR - TROFÉU



22. Não haverá premiação dupla. O atleta deodorense que conquistar colocação na Categoria Geral deverá optar pela premiação da Categoria Geral ou da Categoria Deodorense, não sendo permitido o acúmulo de premiações. Portanto, o mesmo atleta não receberá os dois troféus.
23. A premiação do pódio apenas será realizada para os atletas classificados nas categorias acima, não podendo ser representados por terceiros, treinadores e/ou outros atletas. Os atletas classificados devem comparecer ao pódio apresentando documento original com foto e portando seu NÚMERO de identificação fixado no peito.
24. Os atletas classificados para pódio deverão obrigatoriamente receber suas devidas premiações utilizando a camisa da corrida com seus números fixados no peito.
25. Os resultados oficiais deste evento estarão disponíveis no site da empresa prestadora do serviço de cronometragem eletrônica até 24 horas após o evento.
26. A premiação da corrida para categorias 3km, e 6km Geral será feita aos atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, com classificação através do TEMPO OFICIAL (Ordem de Chegada) e sem o descumprimento deste Regulamento. O TEMPO (Passagem nos Tapetes) será utilizado para premiação e disponibilizado para consulta e disponibilizado no site oficial e na publicação dos resultados.
27. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.
28. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante, de acordo com normas da CBAAt.
- 28.1 O atleta não poderá receber nenhum tipo de ajuda durante o percurso.
29. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação fora do prazo previsto neste Regulamento (Item 5.1).
30. O(a) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.
31. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido(a) de participar de outras corridas organizadas pela empresa.
32. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

Comissão Organizadora,

21k de Marechal- Anderson Costa / Alberto de Alcântara